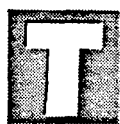


## Um pacto pelo trabalho



odos os países do mundo têm hoje uma preocupação comum: o desemprego.

No Brasil, apesar do anúncio de taxas de desemprego aberto relativamente baixas, há um sentimento generalizado de insegurança por parte daqueles que ainda se mantêm no emprego formal, e uma constatação clara de crescente precarização das alternativas de oportunidades de trabalho que se apresentam aos que perdem seu emprego e aos que buscam entrar para o mercado de trabalho.

Sensível a este quadro, a sociedade se mobiliza: seminários e simpósios se sucedem, atos públicos e fóruns se multiplicam. A mídia repercute este movimento e coloca a questão na agenda das prioridades nacionais. O Governo procura responder mostrando os ganhos inegáveis da estabilidade econômica e a urgência de reformas estruturais, ao mesmo tempo que anuncia gestões para atrair investimentos internacionais e um plano de metas com aplicações de volume expressivo de recursos públicos.

O clamor pela retomada do crescimento econômico tem como resposta o discurso do desenvolvimento sustentado, e o debate de uma questão eminentemente social e política, acaba ficando refém de teorias e interpretações de natureza econômica.

Neste contexto, abre-se uma oportunidade histórica para que articuladas a nível nacional, estadual e municipal, as organizações dos empregadores e empregados, protagonistas do sistema produtivo, assumam a liderança na construção de um pacto Governo-Sociedade capaz de devolver ao TRABALHO a centralidade do desenvolvimento econômico.

Se é verdadeiro que a globalização, as novas tecnologias e a reestruturação produtiva determinam hoje um movimento mundial do qual o Brasil não pode e não deve se omitir, fica também cada vez mais evidente que este processo, entregue ao jogo puro do mercado, se torna concentrador, excludente, e por isto socialmente injusto.

Transformar este quadro num processo socialmente aceitável é necessário e possível, a partir de um amplo consenso que coloque o TRABALHO como o valor e o vetor funda-

mental das estratégias de desenvolvimento, ao invés de considerá-lo como uma mera resultante do crescimento econômico e das exigências do mercado quanto à competitividade.

O Brasil já tem hoje a base institucional para que este processo se desencadeie: o sistema CODEFAT, legalmente constituído para a gestão do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, vai aos poucos se estruturando através das Comissões Estaduais e Municipais de Trabalho, assumindo gradativamente papel importante na formulação de políticas geradoras de novos empregos e oportunidades de trabalho e renda.

O perfil tripartite e paritário e o caráter deliberativo destes fóruns oferecem à sociedade civil organizada a oportunidade concreta de co-gestão de políticas públicas no campo do trabalho. Ao mesmo tempo, desafiam seus representantes a compreenderem e assumirem responsável e competentemente seu papel e sua missão.

Não menor é o desafio que se apresenta aos membros de Governo: superar visões autoritárias e centralizadoras, que impeçam o funcionamento das Comissões, reconhecendo-as como instrumentos fundamentais para um processo eficaz de co-responsabilidade e transparência na administração de um Sistema Público de Emprego.

A consolidação deste sistema, ainda restrito ao nível microeconômico, garantirá sua legitimidade para participar do grande debate das políticas macroeconômicas, articulando-as e promovendo a construção de um verdadeiro Pacto pelo Trabalho.

Nesta perspectiva, o Sistema CODEFAT/Comissões estaduais/Comissões Municipais, enquanto espaço de construção de consensos, reúne também as condições ideais para subsidiar o tão necessário processo de regulamentação do nosso arcabouço legal no campo das relações de trabalho, substituindo o atual enfoque de pseudo "proteção do trabalhador", por um conjunto de mecanismos verdadeiramente protetores e estimuladores de relações de trabalho cooperativas, duradouras e justas.

\*Membro do Conselho de Política Social Trabalhista da FIRJAN - Federação das Indústrias do Rio de Janeiro e Presidente da Comissão Estadual de Emprego do Rio de Janeiro